



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1966

**1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO NICOLIELLO LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO NICOLIELLO LTDA, identificado como LABORATÓRIO ANTÔNIO NICOLIELLO com sede na cidade de Baependi/MG, na Rua Coronel José Pereira de Seixas, 25 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.051.620/0001-12, doravante denominada CONVENENTE na pessoa da sua diretora, Sra. NICOLLE POMPEU NICOLIELLO, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 14/06/2019 e término previsto para 13/06/2021 em conformidade com a Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A CONVENENTE compromete-se a conceder 20% (VINTE) por cento de DESCONTO sob o valor dos exames. O desconto será concedido aos profissionais registrados adimplentes, respectivos familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários do CRA-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

\_\_\_\_\_  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO NICOLIELLO LTDA NICOLLE  
POMPEU NICOLIELLO – DIRETORA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Kelenia Maciel Melo  
CPF: 113415736-30

\_\_\_\_\_  
Nome: DÉBORA LEITE  
CPF: 043.046.736-29

